

Em Agosto de 2001, exerceu funções de técnica superior de 1.ª classe na área financeira da Direcção de Serviços Centrais do Instituto Camões;

Entre 1998 e 2001, exerceu funções de técnica superior de 2.ª classe na área financeira da Direcção de Serviços Centrais do Instituto Camões;

Entre 1997 e 1998, exerceu funções como contratada a termo certo na área financeira da Direcção de Serviços Centrais do Instituto Camões;

Entre 1995 e 1997, exerceu funções como trabalhadora independente na área financeira da Direcção de Serviços Centrais do Instituto Camões;

Entre 1989 e 1992, exerceu funções como agente no Instituto Nacional de Estatística aquando do recenseamento geral agrícola e mais tarde no cruzamento de dados por amostragem.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Zélia Ana Galinho

Curriculum académico:

Licenciatura em Engenharia Químico-Industrial, pela Universidade de Luanda;

Pós-graduação em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa.

Curriculum profissional:

Entre Dezembro de 2003 e 30 de Abril de 2007, exerceu funções no cargo de chefe de divisão de Licenciamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre Janeiro de 2003 e Janeiro de 2006, exerceu funções de directora técnica das Comissões de Gestão do Ar de Lisboa e do Barreiro/Seixal;

Entre Abril de 2001 e Novembro de 2003, exerceu funções no cargo de chefe de divisão de Licenciamento na ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre Abril de 2000 e Abril de 2001, exerceu funções no cargo de chefe de divisão de Meteorologia, Ar e Ruído da Direcção Regional de Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre Janeiro de 1979 e Janeiro de 1993, exerceu funções como técnica superior da Direcção-Geral da Saúde, desenvolvendo a sua actividade nas áreas da qualidade da água, poluição da água e do ar e poluição sonora;

Entre Janeiro de 1974 e Setembro de 1975, desempenhou funções de colaboradora científica do Laboratório de Engenharia de Angola.

Actividade docente — entre Novembro de 1975 e Julho de 1977, desempenhou funções de docência como assistente na Universidade de Angola.

Outras actividades e referências — elaboração de projectos de tratamento de água e tratamento de águas residuais.

Formação profissional — actividades de formação no âmbito da poluição da água e do ar nos cursos da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Sónia Carnoto Pacheco

Curriculum académico — licenciatura em Gestão e Administração Pública, especialização em Gestão de Recursos Humanos e em Planeamento e Controlo de Gestão e formação de pós-graduação em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Curriculum profissional:

Vínculo à Administração Pública desde 21 de Agosto de 1995; Técnica superior principal do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa;

De Agosto de 1995 a Outubro de 1998, exerceu funções como técnica superior de 2.ª classe nas áreas financeira e de recursos humanos do Serviço Sub-Regional de Loures, do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Ministério do Trabalho e da Solidariedade;

De Outubro de 1998 a Maio de 2000, exerceu funções técnicas na Divisão de Formação do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo;

De Maio de 2000 a Abril de 2001, exerceu funções como técnica superior de 1.ª classe no Departamento de Ordenamento de Carreiras e Política Salarial da Direcção-Geral da Administração Pública, Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública;

De Abril de 2001 a Outubro de 2002, iniciou funções, em regime de requisição, enquanto técnica superior de 1.ª classe na Divisão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Administração da Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;

Em 31 de Outubro de 2002, por despacho do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos e Administração da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tendo exercido as correspondentes funções até 15 de Julho de 2003;

Em 15 de Julho de 2003, por despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Administração do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) do Ministério dos Negócios Estrangeiros, funções que exerceu até Março de 2005;

Em 1 de Abril de 2005, por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos e Administração da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, tendo exercido as correspondentes funções até 30 de Abril de 2007.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 389/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vagos e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1080,52 m de ap. 15 LAT Cimo Vila-Vagos a PT da PALGO — Indústria de Pasta de Algodão de Vagos, L.ª (modificação entre o ap. 2 e o PT), em Vagos, freguesia e concelho de Vagos, a que se refere o processo n.º 0161/1/18/131.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*

2611028939

Édito n.º 390/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea Albergaria-Estarreja a 15 kV com 6736 m de SE de Albergaria a ap. 53 LAT Avanca Cavada Nova (modificação entre os ap. 5 e 7 com 343 m), freguesia de Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, a que se refere o processo n.º 0161/1/8/403.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*

2611028944

Édito n.º 391/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de

15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Litoral, para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 kV com 510 m de SE de Aveiro a PS na Rua de São Martinho, freguesia de Glória, concelho de Aveiro, a que se refere o processo n.º 0161/1/5/1106.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611028947

Édito n.º 392/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 173 m de ap. 2A LAT para PT 69/ALB no Largo de Sousa Melo a PT 165/ALB, PT 165 tipo AS de 100 kVA, rede BT, nó do IC 2, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, a que se refere o processo n.º 0161/1/2/415.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611028948

Édito n.º 393/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Fundão e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 283,9 m de ap. 5 LAT para PTAS 90/FND na Quinta de Folhadeiros a PTAS 5339/FND de Alberto Martins Mendes, em Donas, freguesia de Donas, concelho do Fundão, a que se refere o processo n.º 0161/5/4/815.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029115

Édito n.º 394/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Fundão e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 194,87 m de ap. 2 LAT para PTC 5234/FND de Luís A. Veríssimo Martins e Aníbal Veríssimo Martins a PTAS 377/FND, PT 377 tipo AS de 100 kVA, rede BT, em Aldeia Nova do Cabo IV (Tanoeiro), freguesia de Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, a que se refere o processo n.º 0161/5/4/817.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029114

Édito n.º 395/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Meda e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 5978 m de ap. 11 LAT para PT 5/MDA em Outeiro Gatos a PTCA 19/MDA (modificação); em Vale Flor, freguesia de Vale Flor, concelho de Meda, a que se refere o processo n.º 0161/9/9/81.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029125

Édito n.º 396/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Meda e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede da Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 3412 m de ap. 27 LAT para PTD 3/MDA em Poço do Canto a PTD 4/MDA (modificação); em Fonte Longa, freguesias de Fonte Longa e Poço do Canto, concelho de Meda, a que se refere o processo n.º 0161/9/9/13.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029126

Édito n.º 397/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arganil e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Coimbra-Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1220 m de ap. 45 LAT para PT de Sobral Magro a PT AGN 123 (modificação); em Sobral Gordo, freguesia de Pomares, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/243.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611029101

Édito n.º 398/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Coimbra e Cantanhede, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de serviços de rede, para o estabelecimento de linha mista a 60 kV com 7446 m de SE de Relvinha a SE de Fapricela (modificação); freguesias de Santa Cruz, Trouxemil,